



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 475/2019

AUTORIZA OS VEREADORES MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, ELISEU ANDRIN E LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, A VIAJAREM A BRASÍLIA-DF, DE 08 A 12 DE ABRIL DE 2019 E O VEREADOR LEONARDO MONTENEGRO DE 09 A 10 DE ABRIL DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Maurício Roni de Souza Pereira, Eliseu Andrin, Leandro Felício Oliveira e Leonardo Montenegro, a viajarem a Brasília-DF, entre os dias 08 e 12 de abril de 2019, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diferentes áreas.

Parágrafo Único. O Vereador Leonardo Montenegro viajará no dia 09 de abril de 2019 retornando no dia seguinte, sendo suas despesas cobertas pela Câmara de Vereadores somente com transporte.

Art. 2º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução nº. 427/2013.

Art. 3º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de abril de 2019

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de abril de 2019

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário